

Publicado no BO 1991, Pág. 9, de 25/10/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 179

Processo Administrativo nº 2022019666

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 111/2024/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme solicitado pela Fiscal do Contrato às fls. 1026 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1165, constantes do Processo Administrativo nº 2022019666, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, situada na Avenida Bráulio de S. Mattos, s/n, Robalo Flat, Apto 104, Q: BL 01, L: C-1A, Conceição de Jacareí – Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.880.765/0001-27, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **MICHELE LOYOLA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 111/2024/SSA**, na forma do **Art. 65, Inciso II, alínea "b" c/c seu §1º**, da Lei nº 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 111/2024/SSA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE (ESF) VILA DA PETROBRAS – ANGRA DOS REIS/RJ**, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **15/10/2024** e término em **12/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 179V

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula: 30948

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE LOYOLA CARVALHO
Data: 17/10/2024 16:58:25-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MICHELE LOYOLA CARVALHO
CK COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-

1 - 450602

2-

31272